



CNEN

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ATA DE REUNIÃO

691ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

29 de janeiro de 2024

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, realizou-se a seiscentésima nonagésima primeira (691ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Participantes: Presidente Substituto da CNEN e da Comissão Deliberativa, Francisco Rondinelli Junior; Diretor de Gestão Institucional Substituto, Pedro Maffia da Silva; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Substituto, Wilson Aparecido Parejo Calvo; Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear Substituto, Alessandro Facure Neves de Salles Soares. O membro externo, objeto do item 4 desta pauta, teve sua indicação publicada nesta mesma data no DOU. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, aos itens de pauta:

ITEM 1 - Concessão de Bolsa BEA para o Projeto de pesquisa "Ampliação das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento de Ensaios Não Destrutivos aplicando as Técnicas de Neutronografia e Gamagrafia, utilizando o Reator Argonauta". O EDITAL IEN-CNEN Nº 002/2024 foi analisado e considerado adequado, sendo, contudo, solicitada a manifestação do IEN de que as recomendações feitas em relação ao documento foram atendidas. Com esta providência atendida, foi aprovado o início do processo para a concessão da Bolsa BEA;

ITEM 2 - Renovação por mais seis meses da Bolsa BEA concedida para o projeto "Certificação do Laboratório de Radiometria da Divisão de Radioproteção DIRAD/IRD, junto ao *Comprehensive Nuclear Test Ban Treaty Organization (CTBTO)*". Foi lido e analisado o pedido de prorrogação da bolsa, em sua segunda e última extensão de prazo, tendo sido aprovada a renovação até 31/07/2024.

ITEM 3 - Aprovação do Relatório de Gestão de 2023 da Comissão Deliberativa da CNEN, O documento, elaborado anualmente pelo Gabinete da Presidência (SEI nº 2253672.), foi lido e considerado conforme por todos os membros sendo assinado em sequência, para integrar o Relatório de Gestão da CNEN.

ITEM 4 - Comunicada a publicação da indicação, pelo MCTI, do membro externo da CD, Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, o qual foi convidado a participar da presente sessão, tendo justificado a ausência em virtude de visita da Ministra Luciana Santos à FINEP nesta mesma data.

Sem mais a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata, elaborada por mim, Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Chefe do Serviço Administrativo do Gabinete da Presidência e designada como Secretária da CD, foi conferida e vai assinada por todos.

Francisco Rondinelli Junior - Presidente

Pedro Maffia da Silva - Membro

Wilson Aparecido Parejo Calvo - Membro

Alessandro Facure Neves de Salles Soares - Membro

Maria da Conceição da Rocha Ferreira - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Membro**, em 29/01/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Facure Neves de Salles Soares, Membro**, em 30/01/2024, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maffia da Silva, Membro**, em 30/01/2024, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rondinelli Junior, Presidente**, em 30/01/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Secretária**, em 30/01/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2254244** e o código CRC **360EAC5D**.